



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 063/15, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01.04.2015 AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, por 02 (dois) anos, ao Servidor **GILSON MATEUS DA SILVA** , lotado no HOSPITAL MUNICIPAL, no cargo de Vigia/guarda Municipal, do Município de Jaciara, nos termos do artigo 117 da Lei 1208/2009 de 03.12.2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2015, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 09 de Abril de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL